



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

2005
140

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 198

DE 29 DE JUNHO DE 2009.

CONCESSIONÁRIA OPPORTANS
CONCESSÃO METROVIÁRIA S/A -
APROVAÇÃO DE ACORDO DE ACIONISTAS -
DETERMINA ARQUIVAMENTO POR PERDA DE
OBJETO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-33/110.038/2005, pela unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do presente processo em razão da perda de objeto.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Maurício Agnelli
Conselheiro Revisor


Francisco Reis
Conselheiro Vogal


Antonio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente do Julgamento